



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 013/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022.

Paragrafo Único – O dia 15 de abril de 2022, sexta-feira da Paixão de Cristo é feriado nacional.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB, em 12 de abril de 2022.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Constitucional